

Lei n.º 13 de 21 de Novembro de 1949.

Assunto: Autoriza nomeação de mais uma professora para as Escolas da Capela dos Rosas.

A Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a nomear mais uma professora para as Escolas da Capela dos Rosas, com os vencimentos constantes do orçamento para o exercício de 1950.

Art. 2.º - Entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Estiva, em 21 de Novembro de 1949.